

26 OUT 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Kfourri vira governador do PR por 7 dias

José Lazaro Jr.  
*Reportagem Local*

**Curitiba-** O presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Miguel Kfourri Neto, será governador do Estado por sete dias. Ele assume o cargo por obrigação legal, uma vez que Beto Richa (PSDB) parte em missão oficial no domingo, permanecendo quinze dias fora, quando visitará a China, Líbano e Itália. Acontece que o vice, Flávio Arns, e o presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni, todos tucanos, também estarão afastados de seus cargos, em viagem: Kfourri deixará o posto sete dias depois, quando Arns retorna e reassume o comando do Paraná. Durante o período, quem responderá pelo TJ é o desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação.

26 OUT 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## Decretada intervenção judicial na Santa Casa de Cambé

**Supostas irregularidades no pagamento de plantões e interrupção de atendimento motivaram medida**

**Londrina** - O juiz da 2ª Vara Cível, Ricardo Luiz Gorla, decretou a intervenção judicial na Santa Casa de Cambé (Região Metropolitana de Londrina). A decisão, datada da última segunda-feira, foi cumprida anteontem com o afastamento de 12 funcionários, entre eles a diretora-administrativa Izabel Aparecida da Silva.

"Se porventura houver um médico nos conselhos, ele continua (exercendo) o aspecto clínico e se afasta das funções administrativas", explicou o juiz Ricardo Gorla.

"Estou falando um pouco magoada, não quero perder a racionalidade, mas é estranho tudo isso. Achei de uma truculência muito grande. Pessoalmente, acho que tem conotação política", argumentou a diretora afastada Izabel Aparecida da Silva. Ela ficou 28 anos na função.

A liminar atende pedido da Promotoria de Saúde Pública de Cambé, que investigava havia dois anos as partes contábil e administrativa do hospital. O procedimento apontou problemas como interrupções de atendimento no pronto-socorro, nepotismo e irregularidades no pagamento de plantões (um médico teria recebido por 36 horas em um único dia trabalhado).

A ação corre sob segredo de Justiça. "O objetivo é sanear as irregularidades porque a Santa Casa atende finalidades estatutárias. Apesar de ser uma instituição privada, recebe recursos públicos e é preciso saber como esse recurso vem sendo utilizado", justificou a promotora Adriana Lino.

Funcionários ouvidos pela FOLHA confirmaram que problemas administrativos inviabilizavam atividades corriqueiras do hospital. "Era necessária (a intervenção), faltavam materiais básicos para a gente trabalhar no pronto-socorro", confirmou um profissional, cuja identidade foi preservada.

A intervenção judicial não provocou mudanças nos quadros clínico e funcional. O hospital continuará atendendo normalmente. "Não haverá interrupção do serviço. Se porventu-

ra for necessário afastamento de algum profissional será feita sua substituição imediata", confirmou a promotora.

O juízo indicou como interventora a psicóloga Maria das Mercês de Matos Peixoto da Silva. A Justiça não deu prazo para a realização dos trabalhos, apenas solicitou relatórios mensais com as análises contábeis e administrativa da Santa Casa.

# FOLHA DE LONDRINA

## Terceiro acusado do caso Amanda será julgado na 4ª

**Londrina** - O terceiro acusado por suposto envolvimento no homicídio de Amanda Rossi, Luiz Vieira Rocha, também conhecido como "Luizinho", será julgado na quarta-feira, a partir das 9 horas, no Fórum de Londrina.

No ano passado, os réus Alan Aparecido Henrique e Dayane de Azevedo foram condenados por mais de 20 anos pela morte da estudante Amanda Rossi, ocorrida em outubro de 2007 no campus da Unopar no Jardim Piza (Zona Sul).

O caso de Luiz Rocha foi desmembrado do processo após a contestação da defesa, que alegou a falta de indícios para o julgamento. A advogada Cássia Vieira Rocha, irmã do réu, contesta a condenação de Dayane e Alan e defende a versão apresentada pelos réus no julgamento do ano passado.

De acordo com a advogada, Rocha estava em uma outra festa no momento do crime, não conhecia Amanda Rossi e não tinha acesso à área exclusiva aos alunos da Unopar.

## 26 OUT 2012

### MILITÃO

## Supremo está blindado

Durante todo o julgamento da Ação 470 - a do Mensalão - os ministros do Supremo Tribunal Federal foram protegidos por uma guarda reforçada de segurança. O presidente e relator Joaquim Barbosa vem sendo protegido por 8 seguranças, onde quer que vá, seja dia ou noite. Foram utilizados até agora 25 seguranças durante as sessões do STF. Mas já há uma discussão do Supremo Tribunal Federal: vai contratar mais 90 homens e algumas mulheres para a escolta pessoal dos ministros dessa Corte suprema do país. Eles receberão treinamento especial e o vencimento mensal inicial será de R\$ 8 mil. Até ontem foram gastos R\$ 6,3 milhões com esse período de julgamentos. Uma sala especial no Aeroporto de Brasília, onde os ministros ficam enquanto aguardam os voos, alugada da Infraero, custa R\$ 18 mil mensais.

26 OUT 2012

# FOLHA DE LONDRINA

LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA

## Violência de gênero: desafios e estratégias

Com o objetivo de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e avaliar as ações governamentais no enfrentamento do problema, em fevereiro deste ano foi instaurada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (-CPMI) da Violência contra a Mulher. No mês de junho, a presidente da CPMI, deputada Jô Moraes, e a relatora senadora Ana Rita estiveram no Paraná, onde realizaram várias diligências em órgãos de atendimento à mulher. Participaram ainda de uma audiência pública na Assembleia Legislativa, que contou com a participação de gestores públicos, representantes do Poder Judiciário e de diversas organizações dos movimentos sociais de mulheres.

Na ocasião, a relatora da CPMI comentou que em todos os estados que a comissão tem percorrido, constata-se que o número de delegacias, centros de referência, casas-abrigo e defensorias públicas é insuficiente. E nos lugares em que os serviços existem, em geral, esses funcionam de forma precária, em espaços físicos inadequados, com deficit de pessoal e pouco investimento em capacitação. No Paraná, Londrina é pioneira na implementação de ações de enfrentamento à violência contra a mulher. Há quase

20 anos o município mantém o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM), que desde a sua criação, em abril de 1993, já atendeu mais de nove mil mulheres.

Hoje, o município conta com uma rede completa de serviços que inclui ainda a Casa Abrigo Canto de Dália, o Programa Rosa Viva, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, uma das primeiras do país, e a Vara Maria da Penha.

Além dos serviços especializados, o enfrentamento da violência contra a mulher envolve outros serviços como hospitais, unidades básicas de Saúde, centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) e outros. Comparada a outras cidades do País, Londrina pode ser

considerada privilegiada em termos de oferta de serviços nesta área. No entanto, reconhecemos que muito ainda temos que avançar para garantir o atendimento adequado às mulheres em situação de violência.

Nestes quase 20 anos de trabalho da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (-SMPM) temos constatado o surgimento de novas demandas, resultantes da dinâmica de reconfiguração da violência de gênero, articulada ao racismo, à homofobia, à pobreza e à exclusão social. Diante dos novos desafios e visando adequar-se às orientações, diretrizes e princípios da Política Nacional de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, em 2012 a SMPM buscou ampliar parcerias e fortalecer o trabalho em rede.

Entre as ações realizadas destacamos a assinatura de convênios com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do governo federal, destinados à reestruturação do CAM e da Casa Abrigo Canto de Dália e ao desenvolvimento de ações de capacitação dos profissionais que atuam na Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que serão realizadas no ano de 2013.

Destacamos ainda o trabalho de capacitação de profissionais da saúde, desenvolvido ao longo de 2012, com o objetivo de implementar a notificação compulsória dos casos de

violência nos serviços de saúde, conforme portaria nº 104/2011, do Ministério da Saúde. Por fim, ressaltamos a experiência positiva de intersectorialidade promovida pelo trabalho em rede que vem se aprimorando em nossa cidade, contribuindo para maior integração entre os diversos setores, órgãos e serviços que se complementam no esforço de superar as dificuldades e as limitações existentes, na busca pela garantia de atendimento humanizado às mulheres e pela construção de ações eficazes de prevenção da violência de gênero.

**LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA**

é diretora de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Londrina

**Londrina  
pode ser  
considerada  
privilegiada  
em termos  
de oferta  
de serviços  
nesta área**

26 OUT 2012

# O ESTADO DE S. PAULO TJ paulista tem 'boom' de pagamentos em setembro

Funcionários e magistrados recebem rendimentos que ultrapassam teto federal de R\$ 26.700

## Mirella D'Elia

Os contracheques de magistrados do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) – incluindo o do presidente da corte, desembargador Ivan Sartori – deram um salto. A folha de setembro, paga no início deste mês, totalizou R\$ 98,6 milhões líquidos, ou seja, sem descontos.

O valor representa um acréscimo de 63% em relação ao desembolso de agosto, realizado no início de setembro, que totalizou R\$ 60 milhões, conforme antecipou a coluna *Direto da Fonte* na edição de ontem.

O TJ é o maior tribunal do País, com 360 desembargadores e 2.100 juízes, além de 43 mil servidores da ativa. O tribunal destaca que o aumento ocorreu por causa do pagamento de férias, licença-prêmio e auxílio-alimentação em atraso.

De acordo com documento disponível no site do TJ, o holerite mais alto este mês é o do desembargador Caetano Lagrasta Neto, que recebeu R\$ 94,3 mil. A corte explica que esse valor foi liberado porque Lagrasta recebeu valor relativo a férias acumuladas para cobrir despesas de saúde em família.

Juntos, os cinco desembargadores e juízes com holerites mais elevados em outubro receberam R\$ 398,2 mil líquidos. Os vencimentos de Sartori chegaram a R\$ 58,6 mil.

“Esse salto aconteceu em outubro porque o nosso presidente, Ivan Sartori, determinou que fossem pagos os atrasados. É apenas um pingão no oceano em relação ao que se deve aos juízes”, declarou o juiz Rodrigo Capez, assessor da presidência do TJ.

O teto constitucional do funcionalismo, equivalente aos salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), é de R\$ 26,7 mil. De acordo com Capez, o salário líquido de um desembargador fica em R\$ 16 mil.

Segundo ele, com a implantação do regime de subsídios na Justiça, em 2008, quem já recebia acima do teto não poderia ter o salário reduzido por causa de previsão constitucional. “Eles (juízes) ficaram com uma parcela congelada”, explica Capez.

O tribunal informa que deve R\$ 150 milhões em férias e licenças-prêmio em atraso a magistrados e R\$ 520 milhões a servidores – que também estão recebendo em parcelas.

Segundo Capez, há casos de juízes que não tiram férias há 15 anos e magistrados com mais de R\$ 1 milhão de crédito a receber.

Os pagamentos vêm desde março. “O STF autorizou que fossem indenizados esses dias de férias acumuladas, mas o TJ nunca teve verba para pagar. Agora, esses valores estão sendo pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária”, afirma Capez. “O tribunal não tem como quitar esse passivo, mas paga de forma fracionada.”

**Antecipações.** Se houver disponibilidade orçamentária, pode ocorrer novo pagamento de benefícios em atraso na folha de novembro. “O presidente (Sartori) está estudando se isso pode ser feito”, disse Capez. “Nossa transparência é total. Foi do presidente a ordem para apurar antecipações. Naquilo que foi irregular, ele mandou apurar.”

As antecipações foram pagamentos milionários concedidos no período entre 2008 e 2010 no TJ paulista. Cinco desembargadores receberam, no total, R\$ 4,2 milhões. Dois ex-presidentes da corte, Vallim Belocchi (2008/2009) e Vianna Santos (2010), autorizaram liberações

em proveito próprio em suas próprias gestões. Bellocchi ficou com R\$ 1,44 milhão. Vianna, que morreu em 2011, recebeu R\$ 1,2 milhão. A gestão Sartori descobriu que os ex-mandatários criaram uma gestão paralela para beneficiar apadrinhados.

CONTINUA

# 26 OUT 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

GONTINUAÇÃO



**Ganho.** O presidente do TJ, Ivan Sartori, também foi beneficiado

• **Maiores holerites**

**R\$ 94,3 mil**

Desembargador Caetano  
Lagrasta Neto

**R\$ 78,8 mil**

Juiz Herivelto Araújo Godoy

**R\$ 76 mil**

Desembargador Paulo Eduardo  
Razuk

**R\$ 74,9 mil**

Juiz Valter Alexandre Mena

**R\$ 74,2 mil**

Desembargador Sergio Jacintho  
Guerrieri Rezende

**CONTINUA**

26 OUT 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

### Tribunal deve R\$ 4 bi a magistrados e servidores

Os pagamentos de férias, licença-prêmio e benefícios como auxílio-alimentação em atraso não representam um privilégio dos juízes, afirma Rodrigo Capez, juiz assessor da presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP).

Segundo ele, só este ano, a administração da corte desembolsou R\$ 360 milhões para pagar direitos devidos a servidores, a título de indenizações.

“O TJ tem destinado R\$ 60 milhões por mês para pagamentos a servidores, além da folha de pagamento mensal.”

O tribunal gasta R\$ 480 milhões por mês só com a folha salarial – R\$ 420 milhões são destinados a servidores e R\$ 60 milhões a juízes e desembargadores.

O adicional deste mês na folha de pagamento dos magistrados – que saltou para R\$ 98,6 milhões – foi o primeiro feito de forma maciça. Até então, para sanar o passivo de juízes e desembargadores, os pagamentos mensais estavam sendo feitos a conta-gotas, explicou o juiz assessor.

Ao todo, o TJ deve R\$ 2 bilhões a magistrados e o mesmo valor a servidores. Esse valor engloba, além de férias e licença-prêmio em atraso, diferenças salariais reconhecidas pela Justiça, sobre as quais incidem juros e correção monetária. “O valor substancial é o da chamada parcela autônoma de equivalência salarial, com direitos reconhecidos pelo STF”, explica Capez.

O juiz observa que o montante devido aos juízes cresce desde 1994: “É um direito de servidores e magistrados, mas não há verba para isso. Tanto é que eles recorrem à Justiça. Por isso, tenta-se fazer um escalonamento e vai-se pagando de forma diluída, ao longo dos anos.”

Segundo ele, o TJ de São Paulo foi classificado pela Microsoft como o maior do mundo. São 43 mil servidores, 2.100 juízes e 360 desembargadores distribuídos em 386 comarcas e mais de 700 prédios em todo o Estado para serem administrados.

O tribunal engloba 2.078 varas e conduz 20 milhões de processos em andamento – mais de 30% do acervo de todo o País.

“Tudo no tribunal é superlativo”, afirma Capez. “Pagar o que devemos é apenas uma das preocupações da atual administração, também investimos na construção e reforma de prédios e na nossa atividade-fim, que é a prestação jurisdicional.”

O TJ asseverou que entre os que receberam contracheques mais elevados estão magistrados com problemas de saúde. Um deles passou por cirurgia cardíaca de alto risco.

26 OUT 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Colegas questionam atuação de Barbosa no plenário do STF

Antes de assumir o comando da Corte, relator do mensalão faz críticas ao sistema judicial do País e protagoniza bate-bocas

Eleito presidente da cúpula do Judiciário, o ministro Joaquim Barbosa assume o comando do Supremo Tribunal Federal com duas declarações que já provocaram incômodo entre os colegas durante sessões do mensalão, do qual ele é relator. Logo após ser eleito presidente, afirmou que compete ao Legislativo, não ao Judiciário, solucionar um dos maiores problemas da Justiça brasileira: a morosidade.

Na mais recente, durante a sessão de quarta-feira, afirmou que o sistema penal brasileiro é "risível", repetindo crítica feita pela imprensa americana. Essa última declaração foi classificada como "autofágica" por um dos integrantes da Corte. Outro ministro afirmou que Joaquim Barbosa deu um "tiro no pé" ao criticar o sistema judicial do qual ele faz parte e presidirá a partir de novembro.

Já durante a sessão, a crítica de Barbosa foi repelida pelos ministros. Ainda durante a sessão de quarta-feira da Corte, o ministro Celso de Mello afirmou: "Eu não seria tão crítico ao nosso sistema". Dias Toffoli lembrou que o sistema penal americano, por exemplo, prevê a pena de morte, punição vedada pela Constituição brasileira.

Reservadamente, outro ministro ressaltou que o sistema americano também tem falhas graves. E lembrou, por exemplo, que a Justiça americana costuma encher os presídios do país com negros e hispânicos.

As comparações e as críticas levaram ao bate-boca entre Bar-

**"A minha lógica não é a mesma do senhor (Lewandowski). Eu não barateio crime de corrupção"**

**"A tática do ministro Lewandowski é plantar o que ele quer colher daqui a pouco"**

**"Vossa Excelência (Lewandowski) advoga para ele?"**

**"Não concordo com o nosso sistema de penas"**

**"Acho pouco, sobretudo tendo em vista nosso sistema de Justiça penal que permite que num caso como esse ele (Marcos Valério) não cumpra mais que seis meses de prisão"**

**Joaquim Barbosa**

MINISTRO DO STF, DURANTE O JULGAMENTO DO MENSALÃO

bosa e o revisor do processo do mensalão, Ricardo Lewandowski, durante a sessão.

Barbosa chegou a acusar o colega de defender o operador do mensalão, o empresário Marcos Valério. Depois, pediu desculpas e admitiu que se havia excedido. O embate foi criticado ontem pelo ministro Marco Aurélio Mello: "Nosso relator teve uma recaí-

da. Espero que seja a última".

Ao longo do julgamento, Barbosa fez outra crítica ao nível de institucionalização do país. Durante o julgamento, Lewandowski lembrou entrevista concedida pelo delegado da Polícia Federal Luís Flávio Zampronha ao **Estado** na qual criticou a denúncia do mensalão. "Vejam como as coisas são bizarras no nosso país. Um delegado preside um inquérito e, quando ele (o inquérito) já se transforma em ação penal, ele vai à imprensa e diz que fulano não deveria ter sido denunciado. Isso já é um absurdo. Em qualquer país decentemente organizado, o delegado estaria, no mínimo, suspenso", afirmou Barbosa.

**Sabatina.** O relator do processo do mensalão nunca negou essa veia comparatista, diferenciada, nas palavras dele. Costume que agora incomodou alguns ministros. Em sua sabatina na Comissão de Constituição e Justiça, afirmou que, por ter estudado e morado fora do país enquanto integrava o Ministério Público, faria essas comparações se chegasse ao tribunal.

"Essa experiência de estudos no estrangeiro trouxe para mim uma visão até certo ponto diferenciada", afirmou. "Em vez de usar a instituição única e exclusivamente à luz da nossa experiência, da nossa visão bem particular, tento fazer o cotejo dessas instituições, estudo a instituição correspondente do Direito de um, dois ou três países e procuro tirar uma síntese, tentando corrigir eventuais falhas, eventuais visões distorcidas que possamos ter sobre este ou aquele instituto", acrescentou na sabatina em 2003.



26 OUT 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Crime e castigo

Perto dos lenientes padrões penais brasileiros, no caso dos chamados crimes de colarinho branco, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)

de condenar o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, o operador do mensalão, a um total de 40 anos, 1 mês e 6 dias de prisão e ao pagamento de multas que somam, em valores não corrigidos, R\$ 2,783 milhões, chama a atenção por seu caráter literalmente excepcional. Mas não deveria surpreender. Em primeiro lugar, porque – sempre por unanimidade – o publicitário havia sido condenado três vezes por corrupção ativa, duas vezes por peculato, uma vez por lavagem de dinheiro e uma vez por evasão de divisas. Foi ainda condenado, dessa vez por 6 votos a 4 – por formação de quadrilha (ao lado de nove outros acusados, entre eles o trio José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares). Não é pouca coisa.

Em segundo lugar, as penas são compatíveis com a enormidade dos delitos cometidos. A cada rodada do julgamento, não só o relator Joaquim Barbosa, mas ministros como Carlos Ayres Britto, presidente da Corte, o decano Celso de Mello e seus pares Cármen Lúcia e Marco Aurélio Mello revezaram-se em expor o que a singularidade do mensalão representou em termos de agressão à sociedade, à ordem republicana, ao Estado Democrático de Direito e à Constituição que os consagra. O STF, no entender de quase todos os seus integrantes, não se pronunciava apenas sobre o “conjunto probatório” que levaria à condenação por ilícitos diversos 25 dos 37 réus da Ação Penal 470. Os fatos falavam também, de forma ainda mais ensurdecidora, da fria determinação dos seus principais protagonistas de corromper o sistema político nacional, em escala sem precedentes, para promover a perpetuação do PT no poder. Impossível deixar de ouvi-los e tirar as consequências inexoráveis na esfera judicial.

Em terceiro lugar, dando a medida do cuidado da Corte em deixar claro perante a opinião pública que as penas aplicadas não constituíam uma extravagância jurídica nem um transbordamento punitivo, ministros procuraram explicar com argumentos o quanto possível ao alcance do público leigo por que estavam condenando Valério a tanto ou quanto tempo de cadeia, conforme a natureza dos seus ilícitos e às prescrições do Código Penal. Independentemente disso, as penas por corrupção ativa a que foi sentenciado o provedor do mensalão ainda poderão ser modificadas se o tribunal entender que, no caso dos seus contratos com a Câmara dos Deputados e o Banco do Brasil, não foram dois os crimes, mas a repetição de um mesmo – “continuidade delitativa”, em linguagem técnica. Por fim, é certo que o empresário não mofará, como se diz, no cárcere. Nem esse é o cerne da questão.

O célebre jurista italiano Cesare Beccaria (1738-1794) ensinou que o tamanho do castigo conta menos do que a certeza da punição para coibir a reincidência do crime e a difusão de sua prática. Ainda mais quando não podem pairar dúvidas sobre a legitimidade das sentenças proferidas. O mensalão foi julgado pelo corpo da mais alta instituição do Judiciário, em sessões que podiam ser acompanhadas por todos os brasileiros, sob a égide da pluralidade e do contraditório. As desavenças entre o relator Joaquim Barbosa e o revisor Ricardo Lewandowski talvez tenham ido além do que as suas togas haverão de tolerar, mas foram eloquentes como exemplo da independência da Corte. É um escárnio, portanto, o mentor e mandante do esquema, José Dirceu, condenado por corrupção ativa e formação de quadrilha – pelo que poderá pegar de 3 a 15 anos de reclusão –, declarar-se desde logo “prisioneiro político de um tribunal de exceção”.

Cinicamente, quer que o vejam reencarnado no papel do líder estudantil de oposição que um regime de força baniria do País, cassando-lhe a cidadania. Quer também que se esqueça que oito dos ministros do STF foram indicados pelos presidentes petistas Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Dirceu não vê a hora de as eleições municipais chegarem ao fim para desencadear uma campanha de descrédito do Supremo Tribunal. Faça o barulho que fizer, o processo de autodepuração da jovem democracia brasileira seguirá adiante, renovando suas forças a cada nova vitória como esta que acaba de conquistar.

26 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

TUTTY

## Cara a tapa

Sem querer decepcionar a imensa torcida para que Joaquim Barbosa finalize logo de uma vez Ricardo Lewandowski com um mata-leão daqueles, devo lembrar ao distinto público do julgamento do mensalão que ministro do STF é como lutador de MMA: fora do octógono – ou do tribunal –, são todos superamigos, quase uma família!

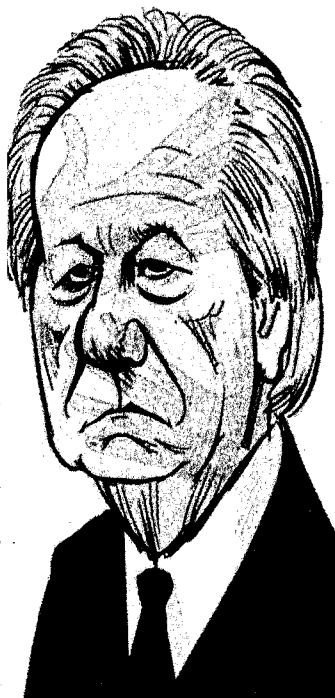
“Nossas divergências não desbordam do plano técnico-jurídico”, comentou dia desses o revisor, ainda grogue pela cotovelada na testa que havia tomado com as devidas vênias do relator.

Lewandowski tem apanhado um bocado, mas, que ninguém se iluda, Joaquim sempre foi seu grande parceiro na hora do recreio do colegiado.

O contraditório momentâneo entre eles é parte do espetáculo jurídico na festa da democracia. Imagina o tédio da plateia se só Marcos Valério e José Dirceu apanhassem neste julgamento!

O herói popular Joaquim Barbosa depende em grande parte da combatividade de Ricardo Lewandoski e, justiça seja feita ao anti-herói do mensalão, não se pode acusa-lo de fugir à luta!

Se, como diz Anderson Silva, “não importa o quanto você bate, e sim o quanto aguenta apanhar”, o cara também tem lá seu valor.



# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## 80% dos conflitos judiciais poderiam ser conciliados, diz especialista



Oitenta por cento dos conflitos que chegam à Justiça brasileira poderiam ser solucionados pela via consensual, na avaliação de Yann Duzert, doutor pela universidade de Harvard, professor da Fundação Getúlio Vargas e autor de diversos livros sobre negociação. O especialista foi um dos palestrantes do II Seminário sobre Conciliação e Mediação, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na última segunda-feira (22/10), no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG).

Em palestra no painel “Possibilidades do Processo de Construção de Consensos no Poder Judiciário”, ele contou ter sido “agradável surpresa” a constatação em uma pesquisa de campo de que os magistrados brasileiros gostam de conciliar. “Perguntei a uma juíza porque ela gostava de negociar, uma vez que ela havia escolhido uma profissão que a obrigava a bater o martelo. Ela disse que gostava de conversar com as partes e, principalmente, da efetividade das decisões advindas do consenso”, afirmou o especialista.

Duzert ressaltou que negociar nada mais é que utilizar informações a fim de influenciar o comportamento alheio dentro de uma rede de tensão. “Em uma mesa de negociação existem várias vertentes, que vão do emocional ao perfil das partes. A virtude do bom negociador está em ser perseverante, respeitar o outro. Isso deve estar aliado à técnica”, disse o professor, destacando os tipos de negociadores existentes.

26 OUT 2012

26 OUT 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Credor decide como executar o devedor de alimentos

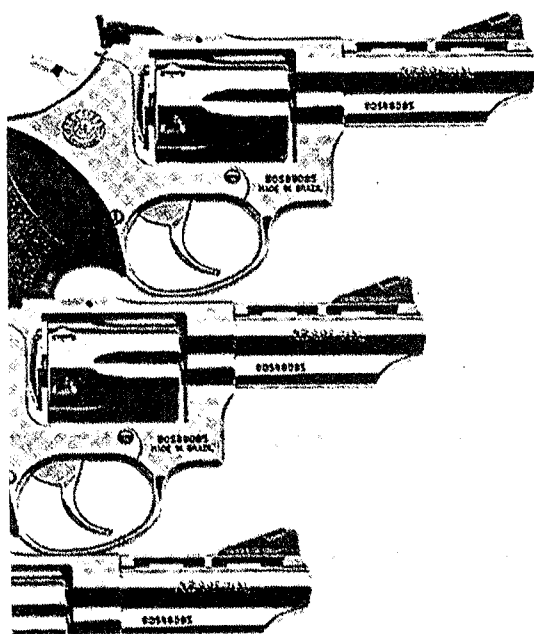
O credor de verba alimentar pode escolher o rito a ser seguido na execução: se o expropriatório, previsto no artigo 732; ou de cumprimento de sentença, conforme o artigo 475-J — ambos do Código de Processo Civil (CPC). Com base nesta jurisprudência, a 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul desconstituiu sentença que extinguiu uma execução por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento regular do processo, conforme artigo 267, inciso IV, do CPC.

O juiz da Comarca de São Leopoldo, na Região Metropolitana de Porto Alegre, entendeu que os autores da execução deveriam ter ingressado com pedido de cumprimento de sentença nos próprios autos em que foi estipulado o encargo alimentar. Os menores, filhos do executado, não concordaram com a decisão e apelaram ao TJ-RS. Alegaram que têm a faculdade de escolher o rito que melhor atenda a seus interesses.

**TJ-PR**

### **Não há concurso formal entre receptação e porte de arma de fogo**

↓ **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores Integrantes da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, e, de ofício, reduzir a pena do apelante. **EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - ROUBO MAJORADO PELO EMPREGO DE ARMA E CONCURSO DE AGENTES, PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E RECEPÇÃO, EM CONCURSO MATERIAL (ARTIGOS 157, §2º, I E II, 180, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL, E ART. 14, DA LEI N.º 10.826/03) - PLEITO DE ABSOLVIÇÃO, SOBRE ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE PROVAS - DESCABIMENTO - MATERIALIDADE E AUTORIA DE TODOS OS CRIMES AMPLAMENTE DEMONSTRADAS NOS AUTOS - VÍTIMAS QUE RECONHECERAM O APELANTE - DEPOIMENTO DOS POLICIAIS MILITARES UNÍSSONO E EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS - CONFISSÃO DO CORRÉU - VERSÃO APRESENTADA PELA DEFESA QUE SE MOSTRA



DISSONANTE DO CONJUNTO PROBATÓRIO CARREADO AO FEITO - CONDENAÇÃO MANTIDA - DOSIMETRIA DA PENA - AUMENTO DA CARGA PENAL DO CRIME DE ROUBO, NA TERCEIRA FASE, EM 3/8 (TRÊS OITAVOS), TENDO EM VISTA A PRESENÇA DE DUAS CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO - FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA - NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA, E NÃO APENAS COM BASE NO CRITÉRIO ARITMÉTICO - APLICAÇÃO DA FRAÇÃO MÍNIMA DE 1/3, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DA PENA, DE OFÍCIO - MANUTENÇÃO DO CONCURSO MATERIAL ENTRE TODOS OS CRIMES - DELITOS COMETIDOS EM CONTEXTOS FÁTICOS DIVERSOS E COM DESÍGNIOS AUTÔNOMOS PRÓPRIOS - RECURSO NÃO PROVIDO, COM REDUÇÃO DA CARGA PENAL, DE OFÍCIO. 1. "(...) b)"Conforme orientação há muito sedimentada nesta Corte Superior, são válidos os depoimentos dos policiais em juízo, mormente quando submetidos ao necessário contraditório e corroborados pelas demais provas colhidas e pelas circunstâncias em que ocorreu o delito, tal como se dá na espécie em exame. (STJ HC nº 156586 5ª Turma - Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho DJ de 24.05.2010). c) A palavra da vítima, assim como o firme reconhecimento pessoal, corroborados por provas produzidas em Juízo, servem de base para o decreto condenatório". (...) (art. 44, I, do CP). (TJPR - 3ª C.Criminal - AC 0671622-3 - Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba - Rel.: Des. Rogério Kanayama - Unânime - J. 24.03.2011). 2. "Súmula nº 443: O aumento na terceira fase de aplicação da pena no crime de roubo circunstanciado exige fundamentação concreta, não sendo suficiente para a sua exasperação a mera indicação do número de majorantes". (Apelação Crime 917149-1, disponibilização do acórdão em 21/09/2012)

**STJ**

### **Plano de saúde coletivo é mantido para aposentado**

↓ **RECURSO ESPECIAL.** PLANO DE SAÚDE COLETIVO. APOSENTADORIA DO BENEFICIÁRIO. MANUTENÇÃO DAS MESMAS CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E VALORES DE CONTRIBUIÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 31 DA LEI 9.656/98. RECURSO PROVIDO.

1. Não obstante as disposições advindas com a Lei 9.656/98, dirigidas às operadoras de planos e seguros privados de saúde em benefício dos consumidores, tenham aplicação, em princípio, aos fatos ocorridos a partir de sua vigência, devem incidir em ajustes de trato sucessivo, ainda que tenham sido celebrados anteriormente.

2. A melhor interpretação a ser dada ao caput do art. 31 da Lei 9.656/98, ainda que com a nova redação dada pela Medida Provisória 1.801/99, é no sentido de que deve ser assegurada ao aposentado a manutenção no plano de saúde coletivo, com as mesmas condições de assistência médica e de valores de contribuição, desde que assuma o pagamento integral desta, a qual poderá variar conforme as alterações promovidas no plano paradigma, sempre em paridade com o que a ex-empregadora tiver que custear.

3. Recurso especial provido. Recurso especial nº 531.370 - SP (2003/0047442-0) Brasília, 07 de agosto de 2012 (Data do Julgamento)

# GAZETA DO POVO

## Inscrições de concurso de artigos encerram no dia 4 de novembro

As inscrições do Concurso Jurídico Cultural do Caderno Justiça & Direito se encerram no dia 4 de novembro. Serão selecionados os oito melhores artigos jurídicos sobre os seguintes temas: os dez anos de aprovação do Código Civil; a jurisdição voluntária e os serviços notariais e registrais; o processo eletrônico e o acesso à Justiça; os desafios atuais do Direito Ambiental.

O primeiro lugar recebe um iPad 2, de 16 GB, oferecido pelo Bonnjur, mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR. O segundo lugar recebe uma bolsa de estudos integral para realização de um curso de curta duração em Curitiba no Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul (ISAE), mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR. O terceiro lugar ganha a coletânea completa *Doutrinas Essenciais - Direito Constitucional*, da Editora Revista dos Tribunais, oferecida pela UniBrasil, mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR. Os oito artigos selecionados serão publicados no Caderno Justiça & Direito.

Para se inscrever é necessário ser bacharel em Direito e enviar um artigo que tenha entre 4,6 mil caracteres e 5 mil caracteres (contando os espaços) e aborde uma das temáticas do concurso. O texto deve ser enviado pelo site [www.gazetadopovo.com.br/justicaedireito/concurso](http://www.gazetadopovo.com.br/justicaedireito/concurso). O evento de premiação ocorre no dia 7 de dezembro na sede da seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR).

# 26 OUT 2012

## TRT da 9ª Região abre concurso para juiz substituto

As inscrições para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região estão abertas até o dia 31 de outubro. O concurso é destinado a dois cargos vagos e cadastro reserva. Além das vagas garantidas no edital, três cargos estão em processo de remoção e as vagas poderão ser disponibilizadas para esse concurso. Também pode haver nomeação para 11 cargos, na medida em que forem instaladas as 11 Varas do Trabalho criadas pela Lei 12.617/2012. O candidato deve ser bacharel em Direito e ter três anos, no mínimo, de atividade jurídica. O salário é de R\$ 21.766,15. O edital está disponível no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br). A seleção será feita em quatro etapas, sendo a primeira prova objetiva no dia 18 de novembro. As demais etapas serão prova discursiva, elaboração de sentença e exame oral.

## Curitiba recebe congresso brasileiro sobre Direito Ambiental

Nos dias 31 de outubro e 1 de novembro, Curitiba recebe o Congresso Brasileiro de Direito Socioambiental, Lideranças e Sustentabilidade; correspondente ao IX Congresso Paranaense de Direito Ambiental. O evento acontece no Auditório do Teatro Positivo (Pequeno Auditório). As inscrições podem ser feitas pelo site [www.idinstituto.com.br/ix-congresso](http://www.idinstituto.com.br/ix-congresso). Entre os temas que serão discutidos estão: o plano nacional de resíduos sólidos; impactos sociais e econômicos das decisões judiciais sobre meio ambiente; os sucessos e fracassos da Rio+20; licitações e sustentabilidade; o impacto na prestação da atividade jurisdicional com a criação de varas especializadas em matéria ambiental, entre outros.

26 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

## Dano existencial tenta reparar tempo perdido

Bastante comum na doutrina italiana, instituto que chega agora ao Brasil visa a compensação daquilo que as pessoas deixaram de fazer ou vivenciar

Joana Neitsch

**F**azer com que alguém mude os planos de vida ou deixe de desfrutar os prazeres de uma existência gera dever de indenizar. E não estamos necessariamente falando de dano moral. Juristas brasileiros têm recorrido à doutrina italiana em busca do que está sendo chamado de dano existencial. Apesar de ainda não ser tão comum, já há julgados que fazem referência ao termo explicitamente. Outros, apesar de não citá-lo, aplicam a sanção por aquilo que seria um dano existencial.

Também chamado de “dano ao projeto de vida”, o dano existencial vai além daquilo que foi perdido no ato da lesão e se refere ao que a vítima deixa de fazer por conta dos fatos ocorridos. Este dano pode ser resultado, por exemplo, de uma limitação física ou de uma privação de tempo para se realizar alguma atividade.

A autora do livro *Responsabilidade Civil por Dano Existencial*, a advogada Flaviana Rampazzo Soares, descreve o dano existencial como aquelas perdas que a pessoa tem no decorrer do tempo. Ela explica que o dano extrapatrimonial é um gênero que abrange variadas espécies como o dano moral, o dano psicológico e o próprio dano existencial.

O advogado especialista em Direito Civil Amaro Alves de Almeida Neto passou a ter interesse em estudar o dano existencial porque observava que, em algumas situações, havia certa dificuldade de o juiz conceder o direito à indenização para uma pessoa que tinha passado por um sofrimento que não configurava dano moral, mas que havia sido prejudicada por ter deixado de fazer algo que tinha o hábito ou que planejava fazer.

Para aqueles que consideram que dano moral e existencial são a mesma coisa, Almeida Neto resume a diferenciação. “Dano moral é essencialmente sentir. No existencial não se sente, mas se deixa de fazer alguma coisa.” Ele diz que este instituto “é a tutela da dignidade humana”, já que ninguém tem o direito de mudar a vida das pessoas ou tirar-lhes o direito de fazer algo que seja lícito. “A pessoa é dona da sua vida e da sua agenda.”

Flaviana Soares sustenta que, independentemente de se usar o termo ou não, as indenizações por dano existencial já são concedidas no Brasil, mesmo que, muitas vezes, sob a designação de dano moral. Almeida Neto ressalta que “o que não se pode fazer é deixar de indenizar uma pessoa porque não se vê o mal causado.” De acordo com ele, a im-

portância de se diferenciar o dano existencial de outros danos imateriais seria abranger consequências que não poderiam ser levadas em contas na utilização de outro termo.

### Jurisprudência

Em maio deste ano, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região julgou como procedente a indenização para uma funcionária de uma rede de supermercados por dano existencial. De acordo com o entendimento da turma, o trabalho em horas extras além do limite legal privou a apelante do convívio familiar e de outras atividades fora do trabalho. Tal rotina não teria respeitado a previsão constitucional do direito ao lazer, à convivência familiar e à dignidade humana.

Na Itália, onde o dano existencial já é bastante aplicado pela jurisprudência, um dos casos de maior repercussão é o de Daniele Barillà. Ele foi preso em 1992 por tráfico de entorpecentes e ficou na cadeia por sete anos até ser considerado inocente e a sentença revogada. A indenização total foi de 3.947.994 euros.

**CONTINUA**

26 OUT 2012

## GAZETA DO POVO

### CONTINUAÇÃO

Além dos danos morais pelo sofrimento evidente do cárcere injusto e dos danos patrimoniais pelo emprego que perdeu e toda a renda que deixou de ter no período, o dano existencial também foi ressarcido e correspondeu a 1 milhão do valor total. Os danos ao projeto de vida de Barillà incluíram o período que ele ficou sem conviver com a família e a noiva e o fato de não estar junto ao pai quando ele morreu.

A professora de Direito Civil da Universidade Positivo Glenda Gonçalves Gondim observa que, na doutrina italiana, o dano existencial tem uma justificativa maior do que na brasileira. Segundo ela, na legislação italiana os danos morais estão limitados e então é preciso ter uma abertura para dispor sobre outros tipos de danos. Já no Direito brasileiro, defende ela, as cláusulas são gerais e dão possibilidades a distintas interpretações de, por exemplo, dano moral.

**"Dano moral é essencialmente sentir. No existencial não se sente, mas se deixa de fazer alguma coisa. É a tutela da dignidade humana"**

Amaro Alves de Almeida Neto, advogado especialista em Direito Civil

CONTINUA



# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

# 26 OUT 2012

### DIREITO COMPARADO

Veja exemplos de casos em que o dano existencial foi reconhecido no Brasil e no mundo:

#### Portugal

» Supremo Tribunal de Justiça de Portugal (Processo: 04B3527, acórdão de 18 de março de 2003):

Morte do pai em acidente quando a filha era recém-nascida. O dano existencial foi reconhecido pelo prejuízo à personalidade moral da criança.

» Tribunal da Relação de Guimarães (Processo: 1152/04-2, acórdão de 23 de maio de 2004):

Acidente de trânsito que resultou em redução da capacidade laboral da vítima em 50%.

#### Corte Interamericana de Direitos Humanos

» Caso Benavides versus Peru (Dezembro de 2001):

Luis Alberto Cantoral Benavides foi preso de maneira ilegal e arbitrariamente pela Polícia Antiterrorista do Peru. Na época da prisão, Benavides cursava biologia na universidade. Como ressarcimento, a Corte Interamericana de Direitos Humanos determinou que a República do Peru concedesse uma bolsa de estudo e o custeasse durante o período de graduação.

#### Brasil

» Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (Apelação Cível nº 70046849121, 9ª Câmara Cível, acórdão de 26 setembro de 2012):

Devido à imperícia e à negligência profissional em um tratamento odontológico, o tribunal concedeu à vítima não apenas o ressarcimento pelo dano material pelo investimento no tratamento, mas também pelo dano existencial. O entendimento é que foi atingida a "esfera existencial da pessoa humana, causando prejuízos aos direitos de personalidade e, de forma mais ampla à tutela da pessoa humana."

**Fonte:** Flaviana Rampazzo Soares e *Noções fundamentais sobre o dano existencial*, de Hidemberg Alves da Frota

### EXEMPLOS

Veja os casos em que o dano existencial pode vir a ser reconhecido:

» Perda de um familiar ou abandono parental em momento crucial do desenvolvimento da personalidade.

» Assédio sexual.

» Terror psicológico no ambiente de trabalho, no contexto escolar ou na intimidade familiar.

» Violência urbana ou rural.

» Atentados promovidos por organizações extremistas e o terrorismo de Estado.

» Prisões arbitrárias ou fruto de erro judiciário.

» Guerras civis, revoluções, golpes de Estado e conflitos armados multiétnicos e internacionais.

» Acidentes de trânsito ou de trabalho.

**Fonte:** *Noções fundamentais sobre o dano existencial*, de Hidemberg Alves da Frota

26 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

## Provimento do CNJ autoriza criação de central nacional de escrituras

### Ferramenta proporcionará mais segurança jurídica e intercâmbio de informações

A globalização e o intenso fluxo migratório tornam cada vez mais necessária a criação de centrais nacionais que permitam o intercâmbio de informações de forma segura e fácil. Na área cartorial, que compreende a realização de serviços notariais e de registro, a unificação e a troca de dados é de extrema importância.

Nesse sentido, a criação de uma central nacional que concentrará os mais diversos tipos de escrituras públicas formalizadas nos cartórios extrajudiciais, que se tornou possível com a publicação do provimento nº 18 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em agosto desse ano, foi uma grande vitória para uma demanda que já era muito esperada por notários, registradores e profissionais da área jurídica.

A Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), que será administrada pelo Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil, centralizará informações sobre a lavratura de testamentos, as partilhas de bens em inventário, os divórcios, as procurações e



“A iniciativa trará mais segurança jurídica e agilidade”, destaca Volpi.

as revogações. A iniciativa trará inúmeros benefícios, tanto para os profissionais da área jurídica quanto para a população.

De acordo com o presidente do Colégio Notarial do Paraná, Angelo Volpi, este provimento autorizou também a criação de uma central de sinais públicos, que funcionará como um arquivo de cópia das assinaturas de tabeliães de notas e seus prepostos, os quais serão obrigados a abastecer o sistema com os dados.

“A iniciativa trará diversos benefícios à população brasileira, além de maior segu-

rança jurídica nas transações e negócios feitos por escritura pública”, destaca Volpi. A utilidade prática dessa central será ampla, entre elas o facilitado e seguro intercâmbio de escrituras de um cartório para outro.

“O uso de documentos notariais lavrados em outras serventias, como procurações e documentos particulares com reconhecimento de firma e autenticação é muito comum. Com a criação da central, essa transação será possível com ainda mais garantia de veracidade, conteúdo e integridade, além de dificultar a

reprodução”, relata o presidente do Colégio Notarial do Paraná.

Alguns estados brasileiros já possuíam as suas próprias centrais, que eram organizadas pelas seções estaduais do Colégio Notarial ou pelas Corregedorias de Justiça. O Paraná, por exemplo, possui uma central de testamentos.

“Pode-se dizer que a eficiência dessas centrais estaduais é que balizou a criação da CENSEC, assim como a escolha do Colégio Notarial do Brasil para administrá-la”, conta Volpi.

A central entra em vigor no dia 28 de novembro e no prazo de 120 dias informações referentes à 01/01/12 até 28/11/12 terão que estar atualizadas. Os dados terão que ser disponibilizados na central periodicamente de acordo com o previsto no provimento.

Autoridades e órgãos públicos terão acesso livre a essas informações e outras pessoas interessadas terão que pedir habilitação, tudo visando a segurança dos dados. Quem desejar mais informações sobre a central pode acessar o site [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br).

CONTINUA

26 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Concurso Jurídico Cultural

Os bacharéis em Direito e advogados residentes no Paraná podem participar do Concurso Jurídico Cultural do Caderno Justiça e Direito do jornal Gazeta do Povo escrevendo artigos sobre a jurisdição voluntária e os serviços notariais e registrais. As inscrições podem ser feitas até o dia 4 de novembro e os oito melhores artigos serão premiados. Entre os prêmios disponibilizados a Anoreg-PR irá conceder R\$ 800 em dinheiro para os três primeiros colocados. O texto deve ser enviado pelo site [www.gazetadopovo.com.br/justicaedireito/concurso](http://www.gazetadopovo.com.br/justicaedireito/concurso), onde também constam mais informações sobre o concurso, como outras temáticas que poderão ser abordadas.

26 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

## A responsabilidade civil do Estado por dano decorrente de opinião parlamentar

### ARTIGO

**CARLOS MÁRCIORISSI MACEDO**, advogado, professor universitário, mestre em Direito pela UF3O.

**D**entre as prerrogativas necessárias ao livre exercício da atividade parlamentar está a imunidade material decorrente das manifestações de opinião. A garantia em questão decorre de disposição expressa da Constituição Federal (CF) que estabelece em seu artigo 53 que "os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos". Esta imunidade é extensiva aos deputados estaduais (artigo 27, § 1º) e aos vereadores, dentro dos limites territoriais do município onde exercem o mandato (artigo 29, VIII).

Com efeito, a inteligência do dispositivo é assegurar ao parlamentar o direito de livre manifestação de sua opinião, evitando-se represálias decorrentes dos enfrentamentos naturais da política.

Não obstante a relevância da garantia em questão, há que se ponderar que, eventualmente, poderá ocorrer uso inapropriado e, portanto, abusivo, em excesso do direito à inimizabilidade decorrente da manifestação de opinião.

O fato é que pela natureza jurídica da imunidade, na hipótese do parlamentar vir a atingir a honra objetiva de outrem, o que não é possível estabelecer sua pessoal responsabilização civil e penal, não se excluindo eventual ilicitude de sua manifestação. Entretanto, o fato de o parlamentar ser imune, não torna lícita todas suas manifestações de pensamento.

Assim considerando, imagine-se o caso hipotético de um senador da República, que, no exercício de suas funções, ofenda de maneira desproporcional e leviana qualquer pessoa natural. Interpretando-se isoladamente o disposto no artigo 53 da Constituição Federal, também chamado de Estatuto da Imunidade Parlamentar, este senador não seria civil, tampouco penalmente imputável pelo seu impropério. Poderia apenas sofrer sanção de cunho ético-disciplinar decorrente da quebra do decoro parlamentar (artigo 55, § 1º da CF/88 e artigo 5º, I do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal).

Em sendo o parlamentar imune, como ficaria o cidadão ofendido? A imunidade parlamentar faria com que as ofensas a si perpetradas restassem irreparáveis? Creio que não.

A Constituição Federal assegura em seu artigo 5º, V, o direito a indenização decorrente do dano moral. No mesmo sentido, o § 6º do artigo 37, prevê que "as pessoas jurídicas de direito público [...] responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros [...]".

Ou seja, o mesmo texto constitucional que assegura a imunidade ao parlamentar decorrente de suas palavras, opiniões e votos, também assegura o direito à reparação, pelo ente público, pelos atos praticados pelos seus agentes.

Tem-se aí uma hipotética antinomia de normas constitucionais: i) o artigo 53, que trata da imunidade; ii) § 6º do artigo 37, que trata da responsabilidade do ente público pelos atos de seus agentes; iii) o artigo 5º, V, que fala direito à reparação decorrente do ato ilícito.

A solução para este aparente conflito de normas constitucionais é simples: decorre da necessária preponderância dos direitos fundamentais.

Destarte, existindo normas constitucionais, em aparente conflito perante certa situação fática, deve o operador valer-se da hermenêutica para compatibilizar as interpretações de cada uma delas à luz dos princípios, sempre tendo em conta a necessária prevalência dos direitos fundamentais.

No caso, sendo o direito à reparação decorrente do dano moral (artigo 5º, V) a única norma de direito fundamental dentre as que estão supostamente em conflito, as demais normas devem a ela se compatibilizar.

**CONTINUA**

26 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Nesta esteira de raciocínio, existindo norma proibitiva da responsabilização pessoal do parlamentar (artigo 53), deve o ente público que este representa ser o responsável pela reparação do dano, considerando, em especial, a responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo.

É o que leciona o professor Ricardo Chimenti ao asseverar que "pelo princípio da solidariedade social, não é justo que apenas um arque com os prejuízos de um ato supostamente praticado em favor de todos.[...] Portanto, mesmo que o parlamentar seja imune, os danos indevidos por ele causados no exercício do seu mandato (materiais e/ou morais) devem ser suportados pela União, [...] observado o critério da responsabilidade objetiva, nos termos do § 6º do art. 37 da CF" (Curso de Direito Constitucional. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva. p. 257/258).

Assim, em apertada síntese, tendo o parlamentar, no exercício de seu mandato, ofendido a honra de qualquer cidadão, deverá o ente público que este parlamentar representa ser o responsável pela reparação do dano. É a interpretação necessária para que a imunidade parlamentar não se transforme em irresponsabilidade parlamentar.

**Existindo normas constitucionais, em aparente conflito perante certa situação fática, deve o operador valer-se da hermenêutica para compatibilizar as interpretações de cada uma delas à luz dos princípios, sempre tendo em conta a necessária prevalência dos direitos fundamentais.**

**O mesmo texto constitucional que assegura a imunidade ao parlamentar decorrente de suas palavras, opiniões e votos, também assegura o direito à reparação, pelo ente público, pelos atos praticados pelos seus agentes.**

# GAZETA DO POVO

## IRREGULARIDADES

### Justiça afasta diretores e funcionários da Santa Casa de Cambé

A Justiça afastou na quarta-feira 12 pessoas ligadas à direção da Santa Casa de Cambé, no Norte do Paraná. Entre elas estão o superintendente e membros dos conselhos diretor e fiscal da unidade. O Ministério Público do Paraná (MP-PR) está investigando possíveis irregularidades na gestão do hospital. Os motivos dos afastamentos não foram revelados, já que o processo corre em segredo de Justiça. Um dos pontos que chamou a atenção do MP-PR foi a grande quantidade de interrupções nos atendimentos de pronto-socorro, além do mau atendimento aos pacientes da unidade. Após o afastamento da direção, o Ministério Público nomeou duas comissões, além de uma interventora, para comandar a Santa Casa.

# 26 OUT 2012

## 170 ÍNDIOS

O Ministério Público Federal (MPF) em Dourados (MS) recorreu ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região contra a decisão da 1ª Vara Federal em Naviraí (MS), que determinou o despejo de um grupo de índios da etnia Guaraní Kaiowá da fazenda onde estão acampados há mais de um ano. O MPF quer que eles permaneçam na área até que sejam concluídos os estudos antropológicos necessários para verificar se a terra é ou não tradicionalmente indígena.

## COLUNA DO LEITOR

### Internação compulsória 1

Apesar de polêmica, sou favorável à internação compulsória de adultos viciados em crack (**Gazeta**, 25/10), essa droga maldita que está destruindo famílias em todo o país. De acordo com a legislação, uma pessoa só pode ser internada contra a vontade caso fique comprovada a incapacidade da mesma em tomar decisões. Ora, que viciado tem raciocínio para pensar em que rumo quer tomar na vida?  
**Deborah Farah**, Rio de Janeiro – RJ

### Internação compulsória 2

É aterradora a situação de nossos jovens dominados pelas drogas. Além dos internamentos obrigatórios para maiores de idade, deve-se aperfeiçoar um controle mais rigoroso para a entrada dessas drogas pelas fronteiras. Apenas recolher é chover no molhado.

**Pedro Martim Kokuszka**, Almirante Tamandaré – PR

26 OUT 2012

GAZETA DO POVO

# STF fixa pena de ex-sócio de Valério em 14 anos de prisão e R\$ 1,5 mi de multa

Definição da punição do publicitário Ramon Hollerbach ainda não foi encerrada. Julgamento do mensalão só será retomado em 7 de novembro

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) começaram ontem a definir a pena do publicitário Ramon Hollerbach, condenado no processo do mensalão. Até agora, o publicitário já recebeu penas que, somadas, chegam a 14 anos, 3 meses e 20 dias de prisão. Como a condenação é superior a oito anos de detenção, ele não escapará do regime fechado. Também terá de pagar multas que ultrapassam R\$ 1,5 milhão. Hollerbach é ex-sócio de Marcos Valério, considerado o principal operador do esquema.

A definição da pena de Hollerbach não foi concluída na sessão de ontem e a análise do caso só será retomada em 7 de novembro devido a uma viagem do relator do caso, mi-

nistro Joaquim Barbosa, à Alemanha para tratamento de saúde. Nesse período, o julgamento do mensalão ficará suspenso. O ministro Marco Aurélio Mello, que ontem deveria encerrar seu voto sobre as penas de dois crimes pelos quais Valério foi condenado, também anunciou que adiaria a definição. Valério, até agora, pegou 40 anos de prisão e multas de R\$ 2,8 milhões.

## Crimes

O STF já aplicou as seguintes penas a Hollerbach: por formação de quadrilha pela compra de votos de parlamentares (de 2 anos e 3 meses de prisão); por pagamento de propina ao ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (2 anos e 6 meses); pelo repasse de dinheiro ao ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato (2 anos e 8 meses); pelo crime de peculato nos desvios da Câmara dos Deputados (3 anos); e por desvios no contrato de publicidade do Banco do Brasil (3 anos, 10 meses e 20 dias).

Em todos os casos apreciados, prevalece-

ram as propostas de penas sugeridas pelo relator Joaquim Barbosa. Os ministros entenderam, em cada um dos casos, que Hollerbach tinha uma participação menor do que a de Valério. Por isso, de modo geral, o ex-sócio recebeu penas inferiores.

Ao apresentar um dos votos que ficou vencido sobre Hollerbach, o ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo, afirmou que não pode temer a eventual prescrição do processo na hora de apresentar a pena para o réu. O revisor tinha sugerido a aplicação da pena de 2 anos de prisão pelo crime de corrupção ativa no caso do pagamento de propina a Pizzolato. Essa pena, se fosse efetivamente aplicada, levaria à prescrição. Para Lewandowski, a Justiça não pode temer a eventual prescrição do processo na hora de apresentar a pena para o réu. Contudo, o relator venceu o revisor nesse tópico do julgamento por 6 votos a 5.

**CONTINUA**

# 26 OUT 2012

## GAZETA DO POVO

### CONTINUAÇÃO

#### **Reclamação**

O advogado Hermes Guerrero, que representa Hollerbach, reclamou ontem da imposição de penas “muito altas” ao seu cliente. “As penas estão muito altas. Como neste momento não se discute mais culpa ou inocência, é preciso olhar as circunstâncias do crime. E elas são favoráveis ao Ramon [Hollerbach]”, disse o advogado.

Joaquim Barbosa:  
viagem do relator  
à Alemanha, para  
tratamento de  
saúde, interromperá  
o julgamento  
por quase  
duas semanas.



26 OUT 2012

# GAZETA DO POVO

DORA KRAMER

## Em praça pública

### Os ministros fazem o mais difícil, se expõem. Por isso mesmo é maior o compromisso deles em relação à coerência e à consistência dos votos.

**B**eira a mais completa ligeireza a insistência de se reduzir os debates entre os ministros do Supremo Tribunal Federal a meros bate-bocas entre pessoas nervosas. Não há no plenário “vozerio de briga” ou “conversa simples, despreziosa”, conforme definição daquele termo no Aurélio.

O que existe, desde o primeiro dia, é um exame de mérito de um processo complicado que fala de legalidade, que diz respeito à liberdade de pessoas, que contém implicações institucionais e sinaliza balizas futuras para o trato de crimes contra a administração pública.

O grau de divergência entre os ministros expressa a complexidade das decisões a serem tomadas. Nada mais natural — vale dizer, desejável até — que haja alterações. Não há o que temer quando se estabelece o embate de posições. Antes a tensão dos confrontos que a paz dos cemitérios.

Preocupante seria se o Supremo examinasse um processo dessa magnitude na ausência do contraditório, de forma asséptica, inacessível à compreensão do público. Ou, como parecem preferir alguns, ao molde de caixa-preta a fim de se fugir do “espetáculo”.

Se a regra inédita aplicada aos julgamentos da Corte Suprema brasileira é a da transparência, o STF está sendo absoluto: não atua no pressuposto do prato feito nem das combinações prévias como seria da natureza de uma Justiça feita na base da “exceção”.

Tudo ocorre à vista e ao escrutínio da sociedade que ao fim e ao cabo é o me-

lhor juiz da causa. Os ministros fazem o mais difícil, se expõem. Por isso mesmo é maior o compromisso deles em relação à coerência e à consistência dos votos.

Em um dos embates da sessão de quarta-feira, o relator Joaquim Barbosa teve de recuar várias vezes, ficou vencido na discussão sobre aplicação de lei com maior ou menor rigor a Marcos Valério no caso da propina paga a Henrique Pizzolato, do Banco do Brasil, foi corrigido e mais adiante precisou pedir desculpas ao revisor por ter ultrapassado o limite da civilidade ao acusar Ricardo Lewandowski de atuar como advogado dos réus.

Tudo isso e muito mais de maneira aberta, oferecendo-se o tribunal ao julgamento público enquanto julga.

Pela ótica do bom senso algo que deveria ser reconhecido como positivo. Entre outros motivos porque é a própria contra a exorbitância que apontam os críticos.

Ainda que saudável, a forma é secundária. Prioritário é o conteúdo. E este dirime qualquer dúvida sobre a questão da impunidade, centro das aflições nacionais.

Confirmada a ocorrência dos crimes, só resta saber o tamanho da punição. Fica, com isso, introduzido para o futuro um fator de risco a ser levado em conta por quem acha que a administração pública é terra de ninguém.

# De volta ao lugar onde se tornaram cativos

Ex-presos políticos se encontraram ontem no presídio do Ahú, onde foram encarcerados durante a ditadura

Fernanda Trisotto

Da janela do seu apartamento, Elisabeth Fortes acompanha a demolição do presídio do Ahú. A jornalista de 67 anos vê de perto a derrocada do lugar onde passou um ano e meio presa, no auge da ditadura militar. “Quase voltei para casa para buscar meu alvará de soltura”, disse ela ao entrar na antiga prisão ontem pela manhã, em uma visita com outros ex-presos políticos. Embora não possa mais ser detida, entrar no lugar causa estranhamento. “Acaba trazendo algumas recordações que machucam, mas também rejeito pessoas queridas, há muito distantes”, diz.

A primeira vez em que entrou no presídio foi em dezembro de 1968, poucos dias depois da promulgação do AI-5. Elisabeth estava no grupo de 42 estudantes que foram presos na Chácara do Alemão, no bairro Boqueirão, enquanto tentavam organizar um congresso regional da União Nacional dos Estudantes (UNE). Os jovens ainda estavam se organizando quando a polícia do exército chegou. “Comecei a correr e hoje me lembro de um militar jovem que gritava e me mandava parar. Na terceira vez ele falou ‘pare ou eu atiro’. Fui presa”, lembra.

## Grades

Na época, Elisabeth tinha 23 anos. Ela e os outros detidos foram levados até o presídio do Ahú. O consultor Dacio Villar, de 68 anos, era um deles. “Colocaram-nos em um camburão e rodaram um dia, sem água nem banheiro. Depois nos trouxeram para cá. Passei por dois portões para entrar. Quando o segundo fechou, vi que era sério”, conta. Ele tinha 22 anos.

O grupo passou por uma triagem e 15 foram julgados e condenados. Entre dezembro de 1968 e julho de 1970, o Ahú foi a casa de vários estudantes. “Nosso julgamento foi uma farsa. Um militar dormia enquanto éramos julgados. Ele não precisava prestar atenção em nada, as cartas já estavam marcadas”, recorda Villar.

No presídio, ficavam separados dos outros presos, porque eram considerados subversivos. Os 13 homens viviam na sala da biblioteca e as duas mulheres ficavam em uma cela. Embora não tivessem liberdade, escaparam da tortura. “Muita gente sabia como e onde estávamos, então não nos tocavam. Mas vimos muitos presos nunca mais voltarem”, lembra Villar.

A vida atrás das grades teve um começo difícil: por cerca de 60 dias, eles mal saíram dos prédios. Depois, graças à pressão de familiares e amigos, foram conquistando algumas regalias: recebiam temperos e tinham um fogareiro elétrico, com o qual repaginavam a comida da prisão, e conseguiam fazer as refeições juntos.

Para se distrair, criaram uma rotina de atividades. Eles estudavam e alternavam momentos de silêncio e reflexão com atividades físicas, graças ao conhecimento em artes marciais de um dos detidos.

Ao sair, o baque. Era difícil retomar os estudos, porque muitas faculdades não os aceitavam. Não conseguiam trabalhar, porque haviam sido presos. Mas, mesmo com adversidades, conseguiram refazer a vida antes do fim do regime. “Alguma coisa mudou no mundo e principalmente no Brasil depois disso tudo. Nossa luta não foi em vão”, diz Villar.

## Ações de resistência ao regime são lembradas em Caravana da Anistia

Marcos históricos de resistência à ditadura militar em Curitiba foram rememorados ontem, na abertura da 63ª Caravana da Anistia. A ação é um mapeamento dos locais ligados à violação dos direitos humanos durante o regime ditatorial e começou no antigo presídio do Ahú, passando também pelo pátio da Reitoria da UFPR e pelo prédio histórico da universidade, além da Boca Maldita. Também fazem parte das atividades mesas e debates.

A caravana ainda terá um dos maiores julgamentos de requerimentos de anistia política do país. Hoje, a Comissão Nacional de Anistia vai analisar 42 casos, em que será apurada a responsabilidade do estado brasileiro nas violações de direitos humanos cometidas no Paraná. Os julgamentos serão realizados na sede da OAB-PR e são abertos ao público. As ações precedem a vinda da Comissão Nacional da Verdade ao estado, marcada para ocorrer em novembro.

26 OUT 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Presidente do TJ assume o governo estadual

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Miguel Kfouri Neto, assume interinamente o Governo do Estado a partir de domingo (28). O governador Beto Richa (PSDB) fará uma viagem internacional para China, Líbano e Itália. Até a tarde de ontem, detalhes dos compromissos de Richa no exterior não foram divulgados. O governo informou apenas que é uma agenda de economia, na qual o governador irá apresentar o Paraná a investidores.

O vice-governador Flávio Arns, contudo, não poderá assumir a administração es-

tadual porque também estará em viagem. Ele vai aos Estados Unidos, a convite da Universidade do Texas, para conhecer programas de educação profissional e social. Já o presidente da Assembleia, deputado Valdir Rossoni (PSDB), estará na Itália a convite da Câmara de Deputados daquele país.

A gestão de Kfouri Neto vai durar oito dias, uma vez que Arns retorna dos Estados Unidos no sábado (3) e assume o governo estadual no dia seguinte. O governador Beto Richa reassume o governo na segunda-feira (12).



O desembargador Kfouri Neto será governador por oito dias

26 OUT 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

# MPF recorre na Justiça contra retirada de índios

O Ministério Público Federal (MPF) em Dourados, em Mato Grosso do Sul, recorreu ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) contra a decisão da 1ª Vara Federal em Naviraí (MS), que determinou a saída de um grupo de 170 índios

da etnia Guarani Kaiowá, incluindo 50 crianças, da fazenda onde estão acampados há mais de um ano, em Iguatemi, no sul daquele estado. “Moramos na margem do Rio Hovy há mais de um ano e estamos sem nenhuma assistência, isolados, cer-

cado de pistoleiros e resistimos até hoje. Passamos tudo isso para recuperar o nosso território antigo [...]. E decidimos integralmente a não sairmos daqui com vida e nem mortos”, narram os índios em uma carta divulgada na imprensa.

## NOTA POLITICA

### Apoio de René Dotti

O jurista e professor universitário René Dotti declarou, ontem, que apoia a candidatura do candidato a prefeito de Curitiba pelo PDT, Gustavo Fruet, “porque ele foi o parlamentar que melhor representou o Paraná”. “Eu conheço bem o passado de Gustavo Fruet. E não é de hoje. Ele foi meu aluno e revelou excelente caráter, profunda dignidade pessoal e grande dedicação”, disse.

26 OUT 2012

## JORNAL DO ESTADO

### Interino

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Miguel Kfoury Neto, assumirá interinamente o governo do Estado a partir de domingo. O governador Beto Richa (PSDB) fará uma viagem internacional para China, Líbano e Itália. Na ausência do governador, o vice assume o cargo. Mas Flávio Arns não poderá assumir a administração estadual porque também estará em viagem. Ele vai aos Estados Unidos, a convite da Universidade do Texas, para conhecer programas de educação profissional e social. Na impossibilidade do vice, quem deve ser deslocado para a função é o presidente da Assembleia Legislativa. Mas o chefe da Casa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), estará na Itália a convite da Câmara de Deputados daquele país. As viagens de Rossoni e do governador foram aprovadas em plenário. A gestão de Kfoury Neto vai durar oito dias, uma vez que Arns retorna dos Estados Unidos no sábado e assume o governo estadual no dia seguinte. O governador Beto Richa reassume o governo na segunda-feira posterior.

# JORNAL DO ESTADO

## RECORDE

### TRE estima já ter resultado às 17h30

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral, por volta das 17h30 cerca de 70% das urnas do segundo turno para prefeito de Curitiba já devem ter sido apuradas. Dependendo da margem de diferença entre os dois candidatos, Curitiba já poderá saber quem é o novo prefeito da cidade até esse horário. No primeiro turno, quando ainda havia votação para vereador, o TRE concluiu os trabalhos de apuração às 20:42 horas, tempo considerado recorde.

No dia 7, de um total de 25.378 urnas, 102 tiveram que ser substituídas em todo o Estado, sendo 12 em Curitiba. Nenhuma seção passou para votação manual. Em 2010, 109 urnas foram substituídas no Estado, sendo 17 em Curitiba. Quatorze pessoas foram detidas por boca de urna em Curitiba. Em 2010, foram 30.

No primeiro turno foi utilizado pela primeira vez em Curitiba e em Balsa Nova no Paraná a votação biométrica, com identificação dos eleitores pelas impressões digitais. Ao todo, 1.075.018 eleitores paranaenses compareceram para votar em seções equipadas com o novo sistema de identificação. Desse total, 1.033.178 eleitores foram identificados corretamente, o que equivale a 96,11%. Uma média superior à média nacional, que foi de 94,19%. Apenas 41.840 eleitores, o equivalente a 3,89% dos eleitores não tiveram suas impressões digitais reconhecidas pelo sistema.

No total, 2.216 milhões de eleitores irão decidir nas urnas o futuro de cinco cidades paranaenses.

# 26 OUT 2012

## Mais policiais

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Foz do Iguaçu recebeu um aumento de 27 policiais em seu efetivo neste mês de outubro. As contratações são resultado do acordo firmado, em agosto deste ano, entre a PRF e o Ministério Público Federal (MPF). O acordo faz parte da Ação Civil Pública nº 505948-43.2011, que tramita na 1ª Vara Federal Cível de Foz do Iguaçu. A lotação dos novos policiais é a primeira parte do cumprimento do acordo, que ainda prevê mais contratações.

26 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

**Contratos** | Deputado insiste na investigação pra apurar "a verdade".  
Ideia é coletar assinaturas pra abrir a ação popular

# Volta o pedágio

O deputado Cleiton Kielse (PEN) vai partir para as vias jurídicas a fim de investigar as empresas concessionárias de pedágio no Paraná. Para isso, o parlamentar pretende coletar assinaturas em todo o Estado que permitam mover ação popular exigindo que Justiça apure "a verdade" sobre os termos em que estão sendo cumpridos os contratos com as pedageiras.

Kielse afirma que toda a documentação reunida sobre o tema nos últimos seis anos e meio aponta que as decisões e revisões de contratos se deram a favor do lucro das empresas concessionárias. "O pior é que essa lucratividade se deu de modo irresponsável. O governo abriu mão da duplicação de trechos onde já morria muita gente na época em que se deu a concessão, em 1996, e o aumento da frota só agravou a situação", avalia.

## CPI

Ele contabiliza que mais de 487 quilômetros de duplicações deixaram de ser obrigatórias por causa da alteração contratual em 2000. "Como vimos nos últimos dias, não há a menor chance de conseguirmos uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) séria na Assembleia Legislativa devido às conveniências de não se mostrar a verdade. A saída é pelos Ministérios Públicos (Federal e Estadual), Polícia Federal ou uma ação popular que vamos tentar viabilizar", afirmou. Para a abertura da ação popular é necessário que 2% dos habitantes de 50 municípios paranaense assinem o pedido. Quem quiser assinar pode entrar em contato com o gabinete do deputado pelo e-mail [kielsedeputado@hotmail.com](mailto:kielsedeputado@hotmail.com).

26 OUT 2012

## TRIBUNA DO PARANÁ

### Cadeião fechado

A interdição judicial aplicada pelo Juiz Antônio Acir Hrycyna, da Vara de Execuções Penais (VEP) e Corregedor dos Presídios, na Cadeia Pública Hildebrando de Araujo, em Ponta Grossa, na terça-feira, deixou a cidade vulnerável. De acordo com a determinação, está proibido encaminhar presos para o "cadeião". No dia seguinte a delegada-chefe da 13.<sup>a</sup> Subdivisão Policial (SDP), Valéria Padovani, descumpriu a ordem judicial e mandou para a cadeia um suspeito de ter matado um trabalhador durante um assalto e outro por ter chutado a esposa grávida.

A atitude da delegada foi questionada e chegou-se a cogitar que o juiz havia expedido um mandado de prisão em nome dela. No entanto, tudo não passou de boato. A partir de agora, todo encaminhamento de presos deve ser comunicado ao juiz criminal da cidade, como é de praxe, e ao juiz da Vara de Execuções Penais. Na delegacia há uma cela, sem banheiro adequado nem alimentação.

O presídio, que tem capacidade para 172 presos, abrigava 535 na terça-feira.